



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 011/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta INDICAÇÃO, ao Chefe do Executivo Municipal indicar a necessidade de elaboração e implantação de um sistema digital, por meio de aplicativo de celular ou outro mecanismo eletrônico, que permita aos pais e responsáveis receberem notificações em tempo real sobre a chegada e saída dos alunos nas escolas e CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança dos alunos e proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis, permitindo o acompanhamento em tempo real da rotina escolar, especialmente nos momentos de entrada e saída das instituições de ensino.

Atualmente, muitos responsáveis não possuem confirmação imediata de que seus filhos chegaram com segurança à escola ou já foram liberados, o que gera preocupação, principalmente em casos de crianças pequenas matriculadas nas escolas e na educação infantil.

A implantação de um sistema de notificação, que pode ser realizado por meio de aplicativo, QR Code, cartão magnético ou outro meio tecnológico, permitirá que a escola registre a entrada e saída dos alunos, enviando automaticamente um aviso aos responsáveis. Essa medida já é adotada em diversas localidades e contribui significativamente para o controle de frequência, organização escolar e prevenção de situações de risco.

Além disso, a iniciativa fortalece a comunicação entre escola e família, moderniza a gestão educacional e acompanha o avanço das tecnologias aplicadas ao ensino.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que estude a viabilidade e promova a implantação desse sistema no município, garantindo mais segurança, transparência e eficiência no ambiente escolar.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 30 de março de 2026.

Juari Máximo
Vereador Proponente